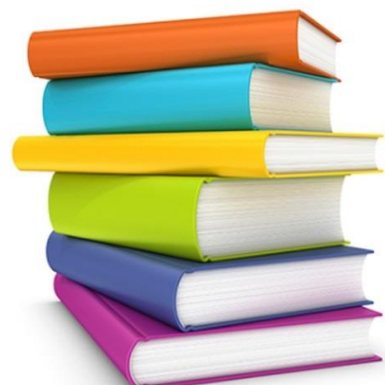




DEVOLUÇÃO MANUAIS ESCOLARES 2025



Agrupamento de Escolas D. António Taipa
Ano Letivo - 2024 / 2025

AVISO

De acordo com a legislação em vigor, os **Encarregados de Educação** ou os **Alunos** (quando maiores de 18 anos), têm dever de devolver os manuais escolares emprestados pelo **Programa Mega**

Alunos dos 5º e 6º Anos - Devolvem todos os manuais dos 5º e 6º Anos;

Alunos dos 7º e 8º Anos - Devolvem os manuais dos 7º e 8º Anos das disciplinas às quais não vão fazer exame no 9º Ano (à exceção dos manuais de MATEMÁTICA e PORTUGUÊS);

Alunos do 9º Ano - Devolvem os manuais dos 7º, 8º (**Português e Matemática**) e **TODOS** do 9º Ano;

Alunos do 11º Ano - Devolvem os manuais das disciplinas terminais (se repetirem algum exame no próximo ano letivo solicitam o manual);

Alunos do 12º ano - Devolvem os manuais dos 10º, 11º e 12º Anos.

Todos os alunos têm de devolver os manuais, mesmo os que se encontram em situação de retenção.

Os Encarregados de Educação/Alunos acima referidos devem dirigir-se ao estabelecimento de ensino frequentado pelo aluno para procederem à devolução dos manuais nas seguintes datas:

ANOS	DATAS	LOCAL	HORÁRIO
5º, 6º e 7º Anos	17, 18 e 20 junho	Escola EB 2,3 Dr. Manuel Pinto Vasconcelos	das 9h30 às 18h30
8º Ano	01 de julho	Escola Secundária D. António Taipa	das 10h30 às 18h30
9º Ano	02 de julho	Escola Secundária D. António Taipa	das 10h30 às 18h30
11º e 12º Anos	03 e 04 de julho	Escola Secundária D. António Taipa	das 10h30 às 18h30

A não restituição dos manuais escolares, a sua **devolução em mau estado** de conservação, por causa imputável ao aluno, que impossibilite a sua reutilização e o **incumprimento das datas previstas para entrega dos manuais**, implica a **impossibilidade de emissão do voucher para levantamento dos manuais gratuitos para o próximo ano letivo**.

No caso dos alunos que completaram o **12º Ano** ou que optem pela **transferência para cursos do ensino privado**, a falta de restituição dos respetivos manuais nas devidas condições **implica a não emissão de certificados de habilitações** ou **diplomas de conclusão de ciclo**, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.